



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00009/2025

Tacaimbó - PE, 15 de janeiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Locação de um imóvel situado na Rua Dr Arthur Barbosa Maciel, nº 40 – Rua Velha, Tacaimbó, para instalação da Escola José Benevides do Município de Tacaimbó-PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, motivada:

A locação do imóvel situado na Rua Dr Arthur Barbosa Maciel, nº 40 - Rua Velha, Tacaimbó, atende a necessidade para instalação da Escola José Benevides do Município de Tacaimbó-PE. A localização do imóvel é estratégica, pois está situada em uma área acessível para a comunidade, facilitando o acesso dos estudantes e funcionários. A Rua Velha é uma rua conhecida, o que pode aumentar a visibilidade e a conveniência. Além disso, o imóvel possui uma infraestrutura adequada que atende às necessidades de uma instituição educacional, incluindo salas de aula, espaço para atividades recreativas e administrativas, além de cumprir com as normas de segurança e acessibilidade.

Outro ponto a considerar é o custo-benefício da locação, que é compatível com o orçamento disponível para a instalação da escola. Essa escolha representa uma alternativa econômica viável em comparação com a construção de uma nova edificação. Há também uma demanda evidente por parte da comunidade local pela instalação de uma nova escola, e a locação desse imóvel permitirá atender a essa necessidade de maneira rápida e eficiente.

A locação do imóvel permite uma rápida instalação e operação da escola, sem a necessidade de esperar pela construção de um novo prédio, o que beneficia diretamente a comunidade ao garantir o acesso à educação em um prazo menor. Além disso, o acordo de locação pode incluir benefícios adicionais, como a possibilidade de futuros investimentos em melhorias na estrutura do imóvel, em parceria com os proprietários. Esses pontos destacam a importância e a viabilidade de locar o imóvel para a instalação da Escola José Benevides, contribuindo para o desenvolvimento educacional da comunidade de Tacaimbó.

O valor da locação do imóvel está de acordo com o mercado local e representa um excelente custo-benefício para o município. Considerando a qualidade da estrutura oferecida e a localização privilegiada, a locação deste imóvel se apresenta como uma opção viável e vantajosa economicamente.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

PREFEITURA DE TACAIBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



A escolha do imóvel em questão leva em conta sua localização estratégica, que facilita o acesso dos servidores públicos, bem como a proximidade com outros órgãos públicos e a comunidade, promovendo maior eficiência nas atividades da secretaria e um melhor atendimento ao público.

A estrutura do imóvel atende às demandas necessárias para abrigar adequadamente os serviços da secretaria, além de atender aos requisitos básicos de infraestrutura, o imóvel é capaz de garantir conforto e funcionalidade, elementos essenciais para a produtividade da equipe.

O valor do aluguel do imóvel é competitivo em comparação com outras opções no mercado local. Essa relação custo-benefício favorece a viabilidade financeira da operação.

A presente inexigibilidade se justifica pela impossibilidade de locação de outro imóvel similar na localidade, com as dimensões necessárias para a prestação das atividades precípuas da administração, nas condições almejadas, demonstrando assim sua singularidade, estando de acordo com a previsão do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Importante destacar que não existe, no patrimônio da prefeitura, nenhum imóvel que atenda às demandas específicas da Secretaria Municipal de Agricultura. Após avaliação das instalações existentes, constatou-se que nenhuma delas possui as condições necessárias – seja em termos de espaço, localização ou infraestrutura – para abrigar as atividades da secretaria de forma eficiente. Portanto, a locação do imóvel se torna uma solução necessária para suprir essa carência, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços prestados à população.

Além disso, o processo de escolha do imóvel foi realizado de forma transparente e com a devida formalidade, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: LUIZ CARLOS DE MACEDO - R\$ 24.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando preços compatíveis com o laudo de avaliação, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



"V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Sônia Maria Santos Pereira

SÔNIA MARIA SANTOS PEREIRA
Secretária de Educação e Cultura



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257